PORTARIA Nº 968-RTR/UFMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Resolução n.º 93-COUN/UFMS, de 28 de maio de 2021, na Resolução n° 122- CD/UFMS, de 25 de fevereiro de 2021, na Resolução n.º 260-CD/UFMS, de 20 de abril de 2022, na Resolução n.º 263-CD/UFMS, de 10 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Termo de Adesão nº 3/2021-UFMS, no Acordo de Cooperação nº 35/2022-UFMS, na Resolução n.º 31-COEX/UFMS, de 29 de junho de 2021, e na Resolução n.º 118-COEX/UFMS, de 14 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.025413/2022-58, resolve:

1. Constituir Comissão de Assessoramento em Sustentabilidade, vinculada ao Comitê de Gestão de Contratações e Logística Sustentável (CGCLOS) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- LEONARDO CHAVES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1731126 (Presidente);
- ADRIANA DE ALMEIDA CRISTALDO, matrícula Siape nº 1819802;
- FRANCISCO DE ASSIS SILVA BEZERRA, matrícula Siape nº 30591931;
- GERALDINO CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 2533585;
- JOÃO VITOR COSTA, matrícula Siape nº 3293196;
- KARINA OCAMPO RIGHI CAVALLARO, matrícula Siape nº 2027701;
- LETICIA DE BARROS SOLANO, matrícula Siape nº 3039765; (Vice-Presidente)
- LUCIANA MONTERA CHEUNG, matrícula Siape nº 2334005;
- NATHALIA VANESSA NERES DA SILVA, colaboradora terceirizada;
- RONALDO SAO ROMAO SANCHES, matrícula Siape nº 14586015;
- ROSAMARIA COX MOURA LEITE PADGETT, matrícula Siape nº 2888092; e
- VANESSA AMIN, matrícula Siape nº 1838025.

2. A Comissão de Assessoramento será responsável pela gestão dos seguintes programas e ações:

- Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) na UFMS;
- Plano de Gestão de Logística Sustentável 2022-2024;
- Participação da UFMS no Ranking Mundial de Universidades Verdes, conhecido como **UI Green Metric World University Rankings**;
- Semana Lixo Zero UFMS;
- Semana de Arrecadação do Lixo Eletrônico – Facom/UFMS; e
- Programa Observatório de Sustentabilidade na Educação Superior da América Latina e Caribe (OSES-ALC).

3. A Comissão poderá requisitar subsídios e informações dos setores administrativos que julgar necessários, devendo estes responderem dentro do prazo estabelecido ou quando forem acionados.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/08/2022
Nº 7857
Pg. 1

4. Fixar o prazo de vinte e quatro meses para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Reitor(a)**, em 10/08/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3471361** e o código CRC **95714E35**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/08/2022
Nº 7857
Pg. 2